

Deliberado por *unidade*
aprovar a presente Ata.
2021.03.04



1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

18-02-2021

ATA Nº. 04/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E UM.** -----

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos nos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datado, de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 34, do dia dezassete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.834.140,93 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta euros e noventa e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.192.610,81 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e dez euros e oitenta e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presentes a Ata número 03, da reunião ordinária realizada no pretérito dia quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CÂMARA MUNICIPAL. -----
PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À
PANDEMIA COVID-19, DESDE 01 A 14 DE FEVEREIRO DE 2021 – INFORMAÇÃO
– TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 10 de fevereiro de 2021; --
- II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 01 a 14 de fevereiro de 2021.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----
PESSOAL. -----

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS: -----

Presentes as seguintes 5 (cinco) renovações de contratos: -----

1 - CONTRATO N.º 14/2020 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À
RENOVAÇÃO DO CONTRATO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE
AVENÇA – COORDENADOR DE PRODUÇÃO – CATARINA SIMÕES PEREIRA) –
INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2021, elaborada pelo Gestor do Contrato, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação do contrato referenciado em título, pelo valor contratual de 50.400,00 € (cinquenta mil e quatrocentos euros), com uma avença mensal de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de um ano, até três anos, num contrato iniciado em 01 de março de 2020, atentos os considerandos densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, foi exarado o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Emito parecer prévio vinculativo à renovação do contrato «Contratação de serviços em regime de avença - Coordenador de Produção». -----

À Câmara para aprovação final. -----
15.fevereiro.2021”. -----



Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Consideram os Vereadores eleitos pelo PS que os dossiers, com a proposta de renovação de avença suprarreferida, não carregam para o processo informação bastante e suficiente que permita aferir, em perfeita consciência, da necessidade apresentada. Não contêm qualquer relatório de avaliação, quantitativa ou qualitativa, que sustente o desempenho passado, nem uma tendência prospetiva das necessidades do futuro próximo. Esta situação, foi já diversas vezes aflorada e questionada, não tendo obtido qualquer resultado. Mantém-se por isso uma reincidência na ausência de produção de avaliação escrita. Entendemos que a solicitação que requeremos apenas se limita a uma forma de estar de assertividade profissional e por isso, indispensável. -----

Por estes motivos os vereadores eleitos pelo PS optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente renovação. -----

2 - CONTRATO N.º 15/2020 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À RENOVAÇÃO DO CONTRATO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – ASSISTENTE DE DIREÇÃO – JOÃO ANDRÉ DE SOUSA) – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2021, elaborada pelo Gestor do Contrato, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação do contrato referenciado em título, pelo valor contratual de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), com uma avença mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de um ano, até três anos, num contrato iniciado em 01 de março de 2020, atentos os considerandos densificados na presente informação. -----



4

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, foi exarado o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Emito parecer prévio vinculativo à renovação do contrato «Contratação de serviços em regime de avença – Assistente de Direção». -----

À Câmara para aprovação final. -----

15.fevereiro.2021”. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Consideram os Vereadores eleitos pelo PS que os dossiers, com a proposta de renovação de avença suprarreferida, não carregam para o processo informação bastante e suficiente que permita aferir, em perfeita consciência, da necessidade apresentada. -----

Não contêm qualquer relatório de avaliação, quantitativa ou qualitativa, que sustente o desempenho passado, nem uma tendência prospetiva das necessidades do futuro próximo. ---

Esta situação, foi já diversas vezes aflorada e questionada, não tendo obtido qualquer resultado. Mantém-se por isso uma reincidência na ausência de produção de avaliação escrita.

Entendemos que a solicitação que requeremos apenas se limita a uma forma de estar de assertividade profissional e por isso, indispensável. -----

Por estes motivos os vereadores eleitos pelo PS optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente renovação. -----

3 - CONTRATO N.º 19/2020 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À RENOVAÇÃO DO CONTRATO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – COORDENADOR TÉCNICO – SÉRGIO MIGUEL DE OLIVEIRA MARQUES BRITES) – INFORMAÇÃO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2021, elaborada pelo Gestor do Contrato, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação do contrato referenciado em título, pelo valor contratual de 61.200,00 € (sessenta e um mil e duzentos euros), com uma avença mensal de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de um ano, até três anos, num contrato iniciado em 17 de abril de 2020, atentos os considerandos densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, foi exarado o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Emito parecer prévio vinculativo à renovação do contrato «Contratação de serviços em regime de avença - Coordenador Técnico». -----

À Câmara para aprovação final. -----

15.fevereiro.2021”. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Consideram os Vereadores eleitos pelo PS que os dossiers, com a proposta de renovação de avença suprarreferida, não carregam para o processo informação bastante e suficiente que permita aferir, em perfeita consciência, da necessidade apresentada. -----

Não contêm qualquer relatório de avaliação, quantitativa ou qualitativa, que sustente o desempenho passado, nem uma tendência prospetiva das necessidades do futuro próximo. Esta situação, foi já diversas vezes aflorada e questionada, não tendo obtido qualquer resultado. Mantém-se por isso uma reincidência na ausência de produção de avaliação escrita. Entendemos que a solicitação que requeremos apenas se limita a uma forma de estar de assertividade profissional e por isso, indispensável. -----

Por estes motivos os vereadores eleitos pelo PS optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.fevereiro.2021”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente renovação. -----

4 - CONTRATO N.º 20/2020 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À RENOVAÇÃO DO CONTRATO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – 2 ASSISTENTES TÉCNICOS E ADENDA POR ALTERAÇÃO DA CATEGORIA (PARA TÉCNICO DE SOM E LUZ - JÚNIOR) E VALOR – FELIPE DIAS SILVA) – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2021, elaborada pelo Gestor do Contrato, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação do contrato referenciado em título, pelo valor inicial contratual de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), com uma avença mensal de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de um ano, até três anos, passando o mesmo a ser de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros), num contrato iniciado em 01 de março de 2020, atentos os considerandos densificados na presente informação. -----

Nos termos da sobredita informação, sugere-se que a renovação do presente contrato se faça através de um aumento da respetiva avença mensal, passando para o montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), condizente com as funções de “Técnico de Som e Luz – Sénior”. -----

Sobre a presente informação, foi exarado o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Emito parecer prévio vinculativo à renovação do contrato «Contratação de serviços em regime de avença – Técnico de Som e Luz - Júnior». -----

- Aprovo o aumento da avença mensal. -----

À Câmara para aprovação final. -----

15.fevereiro.2021”. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Consideram os Vereadores eleitos pelo PS que os dossiers, com a proposta de renovação de avença suprarreferida, não carregam para o processo informação bastante e suficiente que permita aferir, em perfeita consciência, da necessidade apresentada.



7

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Não contêm qualquer relatório de avaliação, quantitativa ou qualitativa, que sustente o desempenho passado, nem uma tendência prospetiva das necessidades do futuro próximo. Esta situação, foi já diversas vezes aflorada e questionada, não tendo obtido qualquer resultado. Mantém-se por isso uma reincidência na ausência de produção de avaliação escrita. Entendemos que a solicitação que requeremos apenas se limita a uma forma de estar de assertividade profissional e por isso, indispensável. -----

No caso específico do ponto 10., que inclui uma alteração de valor de 750,00 para 1.250,00 euros, temos fundadas reservas que possa ser incluída no conceito de “renovação”. Por estes motivos os Vereadores eleitos pelo PS optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente renovação. -----

5 - CONTRATO N.º 21/2020 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À RENOVAÇÃO DO CONTRATO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – TÉCNICO DE SOM E LUZ - JÚNIOR – JOÃO FRANCISCO BRITO CORREIA) – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2021, elaborada pelo Gestor do Contrato, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação do contrato referenciado em título, pelo valor contratual de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), com uma avença mensal de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de um ano, até três anos, num contrato iniciado em 01 de março de 2020, atentos os considerandos densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, foi exarado o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Emito parecer prévio vinculativo à renovação do contrato «Contratação de serviços em regime de avença – Técnico de Som e Luz - Júnior». -----
À Câmara para aprovação final. -----
15.fevereiro.2021”. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Consideram os Vereadores eleitos pelo PS que os dossiers, com a proposta de renovação de avença suprarreferida, não carregam para o processo informação bastante e suficiente que permita aferir, em perfeita consciência, da necessidade apresentada. Não contêm qualquer relatório de avaliação, quantitativa ou qualitativa, que sustente o desempenho passado, nem uma tendência prospetiva das necessidades do futuro próximo. Esta situação, foi já diversas vezes aflorada e questionada, não tendo obtido qualquer resultado. Mantém-se por isso uma reincidência na ausência de produção de avaliação escrita. Entendemos que a solicitação que requeremos apenas se limita a uma forma de estar de assertividade profissional e por isso, indispensável. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente renovação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**CENSOS 2021 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 10.fevereiro.2021, elaborada pela Tesoureira Municipal, Isabel Pereira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que irá decorrer o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação, vulgarmente designados por Censos 2021, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 54/2019, de 18 de abril. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Considerando que o Município de Ílhavo irá participar nos sobreditos Censos 2021, sugere-se a abertura de uma conta bancária destina ao recebimento de verbas provenientes do INE, IP, bem as despesas inerentes ao processo acima referido, com a designação específica “Município de Ílhavo – Censos 2021”, para satisfação do disposto no art.º 15, n.º 2 daquele decreto-lei”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

TOPONIMIA. -----

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO COM A DESIGNAÇÃO DE “PRACETA MANUEL DA SILVA CARVALHO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 10.fevereiro.2021, elaborada Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, corroborada pelo Vereador do respetivo Pelouro, Tiago Lourenço, aqui da por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, atentos os pressupostos densificados na presente informação, é proposto que no espaço delimitado pelas ruas: Comendador Egas Salgueiro, Eça de Queirós e Nossa Senhora dos Navegantes, na freguesia da Gafanha da Nazaré seja adotada a denominação “Praceta Manuel da Silva Carvalho”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 5185, Pº 687/00, respeitante a Civilria, SA, com sede na Rua Cristóvão Pinho Queimado, n.º 33, andar P3, Sala E7, Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

A informação tem a referência DOPGU 2021/02/15 5185/20 5, e é da responsabilidade da chefe da DOPGU, Noémia Maia e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 15.fevereiro.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “A tomada de posição da IGF, que questiona a utilização do coeficiente $Z=0.8$, está em linha com a posição já conhecida e manifestada pelos Vereadores eleitos pelo PS. “No cálculo da taxa de urbanização (TU), efetuado pelos serviços técnicos no âmbito do processo de licenciamento do loteamento (Cfr. artigo 33º do RMTOR), atribuiu-se ao coeficiente “Z” da fórmula de cálculo, que traduz o número de infraestruturas existentes na zona e que varia entre 0.50 (zona sem nenhuma infraestrutura) e 1.0 (zonas dotadas de todas as infraestruturas), o valor mínimo (0.5), ou seja, considerou-se que a zona não possuía qualquer infraestrutura, o que não corresponde à verdade. De facto, em deslocação ao local da obra comprovou-se que se trata de uma zona já dotada de arruamento, redes públicas de energia elétrica, telecomunicações, água e saneamento (5 infraestruturas), correspondente a um “ $Z = 0.84$ ” pelo que a TU devida seria de 93.933,84 euros, em vez de 55.912,76 euros, daqui resultando um benefício indevido para o promotor de 38.020,68 euros.” (IGF Inf nº 2019/370) -----

Mantendo-se a posição da IGF que, até ao momento, não nos comunicou qualquer alteração da sua posição acima vertida, os Vereadores eleitos pelo PS votam contra. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.fevereiro.2021”. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes (3) três processos: -----

1- O registado com o n.º 1041, Pº 29/75, respeitante a Adelino Augusto Soeiro, residente na Rua do Casqueirita, n.º 54 e 56, Marinha Velha. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU 2020/02/08 1041/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

que está datado de 10.fevereiro.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2- O registado com o n.º 1023, Pº 383/20, respeitante a Manuel Luís Ferreira, cabeça de Casal da herança, residente na Rua do Carmo, n.º 126, Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU 2021/02/05 1023/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 09.fevereiro.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3- O registado com o n.º 1183, Pº 369/20, respeitante a Variotec – Peças Metálicas de Precisão, Lda., com sede na Zona Industrial da Mota, Rua 5 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU 4879 2021/02/10 1183/21 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 11.fevereiro.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

CONCURSO “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO 2021”. -----

1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2021, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de concurso para a empreitada acima referenciada, pelo valor estimado de 205.500,00 € (duzentos e cinco mil e quinhentos euros), pelo prazo de 60 dias, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara que aqui também se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2021, elaborada pelo Chefe da DGEU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, que também aqui se transcreve na íntegra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 15.fevereiro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS CANCELAS – 1ª FASE – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS” – RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 02.fevereiro.2021, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta da proposta da única concorrente, bem como da análise da mesma. -----

Deste modo, sugere-se que a adjudicação seja efetuada à empresa concorrente “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, pelo valor da proposta apresentada: 207.731,89 € (duzentos e sete mil, setecentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA taxa legal em vigor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação á empresa “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.” nos termos do Relatório Final, e à aprovação da respetiva minuta do contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CPCJ – RELATÓRIO ANUAL DE 2020 --
TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Relatório Anual supra, elaborado pela Vereadora do respetivo pelouro, Maria de Fátima Teles, que aqui se dá por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos quinze munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----



14

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----
- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----
- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 9 meses; -----
- Seis participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----
- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----
- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
15.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----



15

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por sete indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **2.112,61 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas“. -----



16

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 20,27€ mensais, de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, num total de **243,24€**, pelo período de 12 meses, (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.fevereiro.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----



17

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Uma redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Duas reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

COVID-19 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: - CASCI - MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO A FAMÍLIAS (APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO E COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS, TENTANDO COLMATAR A SITUAÇÃO DE CRISE) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alíneas b) e h) “apoio ao arrendamento de habitação” e “comparticipação em situações pontuais, excepcionais e extemporâneas, tentando colmatar a situação de crise, fazendo face às despesas mais prementes para o bem-estar do indivíduo/ família, por um período máximo de três meses.” -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **450,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----



19

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
15.fevereiro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**COVID-19 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
CARENCIADOS: MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO A FAMÍLIAS
(COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES
PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS, TENTANDO COLMATAR A
SITUAÇÃO DE CRISE) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alíneas f) e h) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos” e “comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, tentando colmatar a situação de crise, fazendo face às despesas mais prementes para o bem-estar do indivíduo/ família, por um período máximo de três meses.” -----

3.º - O pedido de participação solicitado por uma munícipe, bem como a respetiva Informação Social que se anexa. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----



20

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 50%, pelo período de 3 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.fevereiro.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 – PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB. –

Presentes os seguintes (14) catorze Acordos de Cooperação, procedendo-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações: -----

- Associação de Pais da Escola EB1 de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 36.271,35 € (trinta e seis mil, duzentos e setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos); -----

- Associação de Pais da Escola e do JI da Chousa Velha, com uma comparticipação financeira de 27.483,12 € (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três euros e doze cêntimos); -----

- Pétalas e Gaivotas - Associação, com uma comparticipação financeira de 30.956,50 € (trinta mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Coutada, com uma comparticipação financeira de 37.348,20 € (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos); -----

- Associação de Pais do Jardim, Escolas EB1 e ATL da Légua, com uma comparticipação financeira de 19.136,42 € (dezanove mil, cento e trinta e seis euros e quarenta e dois cêntimos); -----

- Associação de Pais da Escola EB1 da Sr^a do Pranto e JI de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 53.211,61 € (cinquenta e três mil, duzentos e onze euros e sessenta e um cêntimos); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Cale da Vila, com uma comparticipação financeira de 29.458,59 € (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 2 do 1º CEB e JI da Cambeia, com uma comparticipação financeira de 29.260,29 € (vinte e nove mil, duzentos e sessenta euros e vinte e nove cêntimos); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação Santa Maria Manuela, com uma comparticipação financeira de 46.183,09 € (quarenta e seis mil, cento e oitenta e três euros e nove cêntimos); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Marinha Velha, com uma comparticipação financeira de 25.612,36 € (vinte cinco mil, seiscentos e doze euros e trinta e seis cêntimos); -----

- Associação de Pais da Escola EB1 do Farol da Barra, com uma comparticipação financeira de 17.342,88 € (dezassete mil, trezentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos); ----

- Associação de Pais da Escola da Chave, com uma comparticipação financeira de 39.835,07 € (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos); -----

- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 39.289,74 € (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos); -----

- Associação de Pais da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 21.967,99 € (vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos); --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

Sobre as propostas relativas aos presentes Acordos de Cooperação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apoiam o estabelecimento de acordos de cooperação com as associações de pais do concelho, portanto votam favoravelmente a proposta em apreço. -----

No entanto, deixam registado que a assinatura dos referidos acordos, volvida a primeira metade do ano letivo a que reportam, e quase três meses após findo o prazo para entrega de candidaturas por parte das associações, é tardia e prejudica o normal planeamento da atividade daquelas organizações que muito dependem financeiramente do apoio do Município, no que diz respeito à assunção das tarefas previstas nos acordos de cooperação. Os Vereadores do PS propõem que o prazo de entrega de candidaturas a apoio seja antecipado em



22

18-02-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

um mês e que a Câmara faça o esforço de analisar e estabelecer os pressupostos dos acordos com muito mais celeridade que a que se constata. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.fevereiro.2021”. -----

CULTURA. -----

**23 MILHAS - PREÇOS DOS BILHETES PARA O “TERRITÓRIOS PÚBLICOS 2021”
– INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 12.fevereiro.2021, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar os valores propostos para o evento cultural referenciado em título, cuja listagem se encontra em anexo à presente informação e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**RESTAURO DE ESPÓLIO RELIGIOSO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO –
FÁBRICA DA IGREJA PARÓQUIAL DE S. SALVADOR/ÍLHAVO –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 11.fevereiro.2021, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à entidade referenciada em título, no valor de 41.755,00 € (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), para esta primeira fase, tendo em vista o restauro de várias peças religiosas, em ordem a que as mesmas possam fazer parte do discurso expositivo relativo à criação de um “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade ligada ao Mar”, atentos os pressupostos densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (05) cinco Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

01 - Da Empreitada “PARU – Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 9.^a Situação Contratual, no valor de € 11.195,04 (onze mil, cento e noventa e cinco euros e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Requalificação do Parque da Malhada” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 43.163,93 (quarenta e três mil, cento e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central / Jardim Henriqueta Maia” – 9.^a Situação Contratual, no valor de € 110.560,04 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta euros e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda.

04 - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 1.^a Situação Contratual, no valor de € 37.115,05 (trinta e sete mil, cento e quinze euros e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

05 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação da Frente Ria/Gafanha de Aquém” – 2.^a Situação Contratual, no valor de € 20.767,45 (vinte mil e setecentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos e proceder ao pagamento. -----

- Da Empreitada “Aquisição e/ou Reparação de Maquinaria, Equipamento e Conservação de Imóveis – Museu Marítimo de Ílhavo – Reparação do Pavimento do Aquário / Reparações Diversas” – 2.^a Situação Contratual (final), no valor de € 52.676,89 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: DTLA - Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente auto e proceder ao pagamento, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre o presente Auto, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Foi apresentado o Auto de Vistoria para liquidação da empreitada suprarreferida. Esta empreitada levantou aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, desde o seu início, as seguintes reservas: -----

- O contrato em questão no montante de 149.614,90€, assinado em 02-12-2020 e publicado em 11-12-2020, em que o procedimento de consulta prévia, foi adjudicado à firma DTLA – Construções, Lda. -----

- Acontece que em 28-10-2020 e 02-09-2020 com os montantes respetivos de 29.900,00€ e 132.820,19€, foram publicados outros dois contratos, com a mesma designação de obra, à mesma firma. -----

- É convicção dos Vereadores do PS que para o mesmo espaço físico, o mesmo espaço temporal, 02-09 a 11-12-2020, e a mesma tipologia de intervenção, a adjudicação de obra no montante global de 312.335,20€ deveria ter sido precedida de concurso público. Em função das reservas, por diversas vezes referidas, e na ausência de justificação suficiente para dissipar qualquer dúvida, os Vereadores eleitos pelo PS votam contra. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.fevereiro.2021”. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Faun Ra, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faun Ra